



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO SANITARIO DE MAPUTO
UNIDADE GESTORA EXECUTORA DAS AQUISIÇÕES

DOCUMENTO DE CONCURSO

Concurso nº CR58A000841CC00122024/OE

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO
DO JARDIM.

Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo
Unidade Gestora Executora das Aquisições (UGEA)
Rua S. José, Bairro Jorge Dimitrov, Caixa Postal nº 3636
Maputo - Moçambique

PARTE I - SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA

Nº do Concurso: CR58A000841CC00122024/OE		Data: 10/10/2024
1.1. Nome da Entidade Contratante:	Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS)	
1.2. Endereço:	<p align="center">Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 Maputo – Moçambique</p> <p align="center">Celular: 87 2415592 (Secretaria Geral) Endereço electrónico: crdsimeps@gmail.com</p>	
2.1. Nome da Pessoa:	N/A	
2.2. Endereço:	N/A	

A Entidade Contratante convida V. Excias. para apresentar sua proposta para fornecimento de serviços, de acordo com as seguintes condições:

3.1. Objecto: Contratação de serviços de manutenção do jardim jardinagem	3.2. Prazo de Entrega: 12 MESES contados da data da notificação da celebração do contrato pela contratante.
3.3. Forma de Pagamento: Pagamento de 100% (cem por cento) da factura correspondente aos serviços fornecidos.	3.4. Prazo de Pagamento: até 30 (trinta) dias após a entrega dos mesmos no destino final e confirmados pela comissão de recepção da Entidade Contratante
3.5. Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias contados da data a entrega	3.6. Modelo da Proposta: A proposta deve ser apresentada no <u>formulário</u> que está sendo fornecido em anexo, sob pena de ser desclassificada.

Informamos que a proposta pode ser entregue, NO ENVELOPE EM ANEXO, FECHADO, de acordo com as seguintes instruções:

4.1. Data e Hora Final de Entrega da Proposta: Data: 15/10/2024 Hora: 09:00	4.2. Local de Entrega das Propostas: <p align="center">Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS) Unidade Gestora Executora das Aquisições Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 Maputo – Moçambique</p>
4.3. Data e Hora de Abertura das Propostas: N/A Data: N/A Hora: N/A	4.4. Local de Abertura das Propostas:
4.5. O prazo para solicitação de esclarecimentos é de: 10/10/2024 à 14/10/2024 .	4.6. Outras Informações: _____

<p>5. Visita ao local de prestação de Serviços</p>	<p>5.1. Data: 14/10/2024</p> <p>Horas: 09:00 Horas</p> <p>Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS) Unidade Gestora Executora das Aquisições Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 Maputo – Moçambique</p> <p>13.2. O Concorrente deve visitar e examinar o local de prestação de Serviços, áreas circunvizinhas e obter todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do Contrato.</p> <p>NB. Não será considerada a proposta do concorrente que não tenha feito a visita</p>
---	--

6.1. Critério de Adjudicação	A avaliação e decisão das propostas serão feitas com base no critério do <u>MENOR PREÇO AVALIADO.</u>
6.2. Comunicação do resultado:	A Entidade Contratante notificará o resultado do concurso a todos os Concorrentes, por escrito, podendo ser uma comunicação directa ou por coreio electrónico.
6.3. Contratação	A contratação será feita por escrito, de acordo com o MODELO DE CONTRATO em anexo.
6.4. Práticas anti-éticas:	Os Concorrentes e os Agentes e Funcionários do Estado, devem observar os mais elevados padrões de ética durante a contratação e execução do Contrato. Em caso de infracção, os Concorrentes ou funcionários serão passíveis de procedimento Administrativo ou criminal em função da sua gravidade.
6.6. Cabimento Orçamental	A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: 122021
6.7 Garantia Definitiva	É Dispensada

<p>7.Litígios e Foro</p>	<p>i. Tribunal competente para solução de conflitos é: <i>Tribunal Administrativo</i></p> <p>ii. O Contrato prevê a adopção de arbitragem independente para solução de conflitos resultantes da interpretação e execução do Contrato com observância da legislação específica sobre a matéria: N/A</p> <p>iii. Se a Contratada for de opinião que uma decisão tomada pelo Gestor do Contrato extrapole o seu poder de autoridade conferido pelo Contrato, ou que a decisão tenha sido erroneamente tomada, tal decisão deverá ser encaminhada ao Mediador dentro de 14 dias após a notificação da decisão do Gestor de Contrato. N/A</p> <p>iv. O Mediador deve emitir uma decisão por escrito dentro de 20 dias contados do recebimento da notificação sobre a existência do litígio. N/A</p> <p>v. A remuneração horária do Mediador proposto será de : N/A.</p> <p>vi. Qualquer das Partes poderá encaminhar a decisão do Mediador a um Árbitro dentro de 28 dias após a data da decisão escrita do Mediador. Se</p>
---------------------------------	--

	<p>nenhuma das partes submeter o litígio a arbitragem dentro de 28 dias a decisão do Mediador será final e obrigatória. N/A</p> <p>vii. A arbitragem será conduzida de acordo com as Leis da República de Moçambique. N/A</p> <p>viii. Em caso de renúncia ou morte do Mediador, ou se as partes acordarem que este não está a operar de acordo com as disposições do Contrato, estes designarão, conjuntamente, um novo Mediador. Caso a Entidade Contratante e a Contratada não cheguem a um acordo dentro de 30 dias, o Mediador será designado pela autoridade nomeadora: N/A</p>
8. Cancelamento ou Invalidação	<p>A Entidade Contratante reserva-se o direito, sem incorrer qualquer responsabilidade para com os Concorrentes de:</p> <p>Cancelar o Concurso nos seguintes casos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Revisão orçamental • Incumprimento no atendimento dos requisitos de qualificação por parte de todos os concorrentes. <p>Invaldar o Concurso nos casos de ocorrência de irregularidades no processo que violem o Regulamento.</p>

COMPROVATIVO DE ENTREGA DA PROPOSTA

<p>Nome do Fornecedor: Número de celular contactável: Endereço físico: Endereço electrónico:</p>	
<p>Número do Concurso: Data da entrega: ____/____/____ Hora da entrega: _____ _____ Assinatura da pessoa que entrega</p>	<p>Recebi a Proposta: Data da entrega: ____/____/____ Hora da entrega: _____ _____ Assinatura da pessoa que recebe</p>

Parte – II. Caderno de Encargo

Introdução

Este documento tem como objetivo estabelecer os termos de referência para a contratação de serviços de jardinagem, visando a manutenção e embelezamento das áreas verdes, jardins e espaços plantados do Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS). Este serviço é essencial para garantir a saúde das plantas, o bem-estar dos usuários e a valorização do ambiente.

Justificativa

A prestação de serviços de jardinagem é necessária para manter as áreas verdes em bom estado, promover a biodiversidade local, proporcionar um ambiente agradável e saudável para os usuários e contribuir para a estética do espaço.

Objetivo

Contratar uma empresa cadastradas na UFSA e especializada em jardinagem para apresentar uma proposta (cotação) de fornecimento dos serviços em epígrafe, tendo em conta, entre outras, as seguintes condições:

LOTE	DESCRIÇÃO DAS ACTIVIDADES	PERÍODO DE EXECUÇÃO	PREÇO MENSAL C/IVA	VALOR ANUAL C/IVA
Único	<ul style="list-style-type: none">- Manter o jardins e áreas verdes.- Plantar novas espécies de plantas e flores.- Podar as árvores e arbustos.- Controlar pragas e doenças das plantas.- Irrigar e adubar as áreas plantadas.- Limpar e remover de detritos e folhas secas <p>Os serviços a serem prestados incluem, mas não se limitam a:</p> <ul style="list-style-type: none">- Manutenção periódica: conforme necessidade.- Poda de plantas: ações preventivas e corretivas para garantir o crescimento saudável das plantas.- Irrigação: assegurar que todas as áreas verdes recebam a quantidade adequada de água.- Controle de pragas: utilização de métodos ecologicamente corretos para o controle de pragas.- Gestão de resíduos: destinação adequada dos resíduos gerados durante as atividades.	ANUAL		

Prazo de Execução

Os serviços deverão ser realizados ao longo do ano, com início previsto para **Novembro de 2024** e término em **Outubro de 2025**, podendo ser renovados mediante avaliação de desempenho.

Documentos de Elegibilidade

Para efeitos de participação no concurso, o concorrente deve apresentar :

- Certificado de Inscrição no Cadastro Único de Empreiteiros, Fornecedores de Bens e Prestadores de Serviços ao Estado previsto no artigo 43 do presente Regulamento.
- Declaração do concorrente comprovativa das instalações e equipamentos adequados e disponíveis para a execução do objecto da contratação, com indicação de todos os dados necessários à sua verificação;
- Declaração do concorrente comprovativa da equipa profissional e técnica disponível para execução do objecto da contratação;
- Declaração emitida por pessoa de direito público ou privado comprovativa de que o concorrente adquiriu experiência em actividades com características técnicas similares às do objecto da contratação, com indicação dos dados necessários à sua verificação

Parte - III – Modelo de Proposta

À:

Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS)

Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636

Maputo – Moçambique

Proponho a fornecer os Bens, de acordo com as especificações e condições contratuais que constam do Modelo de Contrato que acompanha a Solicitação de Proposta, pelo Preço de Contrato abaixo:

Preço de Contrato Proposto: _____

Preço por Extenso: _____

Estou ciente do facto de que V.Excia. não são obrigados a aceitar a Proposta mais baixa ou qualquer Proposta que recebam.

Confirmo, através da presente, que esta Proposta é válida por **30 (trinta)** dias e que se enquadra em todos os requisitos especificados nos documentos do concurso.

Comprometo-me ainda, se for o vencedor do presente Concurso, a assumir os encargos e a pagar os selos necessários para a execução do Contrato.

Nome do Concorrente:

Endereço do Concorrente:

Assinatura do Concorrente:

PARTE IV - CONTRATO

Nº do Contrato: <i>[Código da Instrução/Modalidade da contratação/Número (sequência numérica)/Ano].</i>		Data: ____/____/20____
1. Nome da Entidade Contratante:	Centro Regional de Desenvolvimento Sanitário de Maputo (CRDS)	
1.2. Endereço:	Rua S. José. Bairro Jorge Dimitrov. Caixa Postal nº 3636 Maputo – Moçambique	
	Celular: 87 2415592 (Secretaria Geral) Endereço electrónico: crdsimeps@gmail.com	
2 Nome da Contratada:	<i>[indicar o Nome da Pessoa Contratada]</i>	
2.1.Endereço:	<i>[indicar o endereço e contacto da Pessoa Contratada]</i>	
3. Objecto:	3.1 O objecto do Contrato é: Contratacao de servicos de jardinagem 3.2 A Contratada deve fornecer os Bens de acordo com a descrição técnica em anexo, fornecida pela Entidade Contratante e corrigir quaisquer defeitos indicados pela comissão de recepção de Bens.	
4. Prazo de Execução	4.1 O prazo da entrega dos Bens é de: _____ <i>[indicar o prazo].</i> 4.2 O prazo de execução do contrato é de: _____ <i>[indicar a data do início e término]</i>	
5. Preço	5.1 Pelo fornecimento dos Bens, a Entidade Contratante pagará para a Contratada o preço de: _____ <i>[indicar o Preço]</i> 5.2 O Preço do Contrato inclui o IVA, demais obrigações fiscais e outros encargos da Contratada.	
6. Forma de Pagamento	6.1 O Pagamento será feito de acordo com as seguintes condições: _____ <i>[indicar as parcelas].</i> 6.2 O Pagamento será feito no prazo de: _____ <i>[indicar o número de dias]</i> , que não deve ser superior a 30 dias após a recepção da factura. 6.3 No pagamento do Preço do Contrato, a Entidade Contratante fará a dedução das obrigações fiscais de acordo com a legislação vigente. 6.4 É permitido o pagamento de adiantamento sem apresentação da garantia ate ao limite de 30% do valor do contrato: _____ <i>[indicar a percentagem]</i> , caso exceda o limite mencionado a Contratada deve prestar uma garantia igual ao valor adiantado.	
7. Cabimento Orçamental	7.1 A despesa decorrente do presente contrato tem cobertura orçamental na rubrica: _____ <i>[Indicar de acordo com a informação extraída do e-SISTAFE ou e-SISTAFE Autarquico]</i>	
8. Auto de Recepção	8.1 Logo que os bens estejam prontos e com todos os defeitos corrigidos, a Entidade Contratante emitirá o Auto de Recepção Definitivo que deve ser assinada pelas partes, na presença da comissão de recepção.	

9. Correção dos Defeitos	9.1 Quando a comissão de recepção verificar falhas ou defeitos nos Bens, lavrará um Auto denunciando o facto e notificará a Contratada para proceder a correção no prazo de: <i>[indicar o prazo]</i> , que não deve ser superior a 30 dias.
10. Cessaçã	10.1 O Contrato pode ser rescindido pela Entidade Contratante ou pela Contratada, no caso de incumprimento de cláusulas contratuais e nos demais casos previstos na legislação vigente.
11. Sanções	<p>11.1. No caso de incumprimento das obrigações contratuais as Partes ficam sujeitas às sanções previstas na legislação vigente.</p> <p>11.2. Entidade Contratante:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Indeminizará a contratada por mora no pagamento da prestação; • Instauração do procedimento disciplinar ao Agente ou Funcionário do Estado que viole os procedimentos de contratação previstos no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 79/2022, de 6 de Dezembro, e as Cláusulas contratuais. <p>11.3. Contratada:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Perca da Garantia Definitiva a favor da Entidade Contratante, caso tenha sido exigida; • Multa a título de indemnização: <i>[indicar o percentual]</i>, aplicavel em caso de atraso de fornecimento de Bens superior a 30 dias, pelos prejuízos causados à Entidade Contratante.
12. Foro	12.1. O foro para solução de qualquer litígio emergente deste Contrato é: _____ <i>[indicar o Foro]</i>
<p>13. Constituem parte do presente contrato, os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Documento de Concurso; <p><i>[incluir outra documentação que se julgar pertinente]</i></p>	
<p>14. O PRESENTE CONTRATO VAI SER ASSINADO PELAS PARTES EM <i>[indicar o número]</i> EXEMPLARES, DE IGUAL TEOR, CADA UM DELES FAZENDO FÉ, NA DATA ACIMA MENCIONADA E PRODUZ EFEITOS A PARTIR DO DIA <i>[indicar a data]</i>.</p> <p style="text-align: center;">Pela ENTIDADE CONTRATANTE Pela CONTRATADA</p>	